



PROCON UBÁ

Av. Raul Soares, 191 – Centro – Ubá-MG

ARQUIVAMENTO. F.A. 0112-005.851-6. Instaurou-se a presente Investigação Preliminar em razão de reclamação consumerista, relatando que “pegou um táxi na rodoviária, Uno Vermelho, com destino a Rua Dom Helvécio, na pessoa do motorista Badaró, ocasião em que foi cobrado em valor abusivo, sem que o taxímetro fosse ligado”. Informações prestadas pelo fornecedor Marcelo Carneiro, proprietário do veículo Fiat Uno, à fl. 03, oportunidade em que afirmou que o veículo é equipado com taxímetro, o qual está aferido e é ligado regularmente em corridas urbanas, conforme regulamento do Centro de Chauffers de Ubá. Analisando os autos, verifico carência probatória que possa fundamentar o seguimento do feito. Ante o exposto, promovo o arquivamento da presente Investigação Preliminar, a qual deverá ser arquivada como “consulta concluída”. Intime-se o fornecedor para tomar ciência das razões do arquivamento. Publique-se o presente despacho de arquivamento nos Atos Oficiais do Município, para conhecimento. Ubá, 15 de agosto de 2012. Tainah Moreira Marrazzo da Costa Barbosa, Secretária Executiva da Coordenadoria Municipal de Proteção e defesa do Consumidor.

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da ducentésima octagésima quarta (284) reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 10 de julho de dois mil e doze, às oito horas, no salão de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde participaram o presidente João Batista Albino de Oliveira (FEMAC), e os demais conselheiros, suplentes e ouvintes: Vinícius Gravina (DIG/SMDs), José Felício Oliveira (Solano Trindade), Valdênia R. Gomides (APAE), Onélia Peron Montes (Melhor Idade), Júlia Andreia Rodrigues (NASUR), Maria José Moraes de Castro (ABC), Lecy Kellen da Silva (SMDs), Elisângela Moni Parma (Instituto Dr. Antônio P. J. Carneiro), Isaldina de Castro Carreira (Monsenhor Lincon Ramos), José Paulo de Almeida (Anália Franco), Marcos Antônio F. (Sociedade São Vicente de Paulo), Maria Terezinha R. Castadel (Estagiária), Julio César Dias Custódio (Casa da Criança), Geraldo Horta Sabino (INAF), Maria Lúcia C. De Andrade (Secretaria de Planejamento) e Andyara da Costa Gomes (S.E). O presidente iniciou a reunião dando boas vindas a todos e em seguida Andyara leu a ata 283, Paulo questionou porque a Associação de Paraplégicos não estaria mais inscrita no CMAS, após sarnir sua dúvida a ata foi aprovada. Foi questionado também por Paulo sobre o curso da Sedese para técnicos, ficando assim resolvido que o Conselho iria procurar se informar sobre o mesmo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Em seguida Lecy apresentou o relatório SIM/SUAS dos Cras: Agroceres, Pires da Luz e São Domingos, ela falou também sobre o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) que foi aderido pelo município para pessoas com idade de 16 a 59 anos, com prioridade para usuários de benefícios sócioassistenciais, mencionou também que as inscrições já estão abertas nas áreas de abrangências dos CRAS e também na Secretaria de Desenvolvimento Social. Logo após Vinícius apresentou o Relatório SIM SUAS no que diz respeito à Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, do Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo para crianças de 0 a 12 anos e CRAS/Custeio, ambos aprovados. Logo após falou sobre o questionamento que o MDS fez sobre o recurso de 2010 referente ao PBT (Piso básico de transição), foi elaborado por ele uma justificativa, em nome do gestor, e aprovada pelo Conselho. Vinícius leu a lista que foi feita com os materiais que foram julgados necessários para ser gasto com o recurso do Conselho, ficando resolvido que será trazido para próxima reunião o orçamento de cada item. Em seguida, Júlia apresentou o Relatório da Casa da Criança. Nada mais tendo a tratar, eu Andyara da Costa Gomes, designada para confeccionar esta ata, lavro a mesma que será lida e assinada pelos presentes. Aprovada em 14/08/2012.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e doze, com início às 15h00min, na sede do

Ubaprev, na Rua Treze de Maio, 95 Sala 105, presentes os Conselheiros Danielle Maria Pedrosa Alves, Evandro de Castro Doriguetto, Nélio Marangon de Oliveira e Solange Martins Soares. Ausência justificada da conselheira Ana Paula da Costa Caneschi. Presente também o Sr. Welinton de Paiva, contador do Ubaprev. Presidência do Conselheiro Nélio Marangon de Oliveira. O Conselho conferiu os repasses da contribuição patronal e dos segurados da Prefeitura, referentes ao mês de maio/2012, apurando-se: valor da folha de pagamentos dos servidores efetivos (base de cálculo da contribuição): R\$ 1.724.898,40, o que ensejou as seguintes contribuições: patronal: R\$ 402.931,35 (englobando as contribuições regular mensal e complementar); contribuição descontada dos servidores: R\$ 189.849,39. Analisando o extrato bancário do mês de junho, verificou-se que esses valores foram repassados ao Ubaprev, no prazo estabelecido no art. 79 da LC 065/02. Com relação à Câmara Municipal de Ubá, apurou-se que a folha de pagamento dos servidores efetivos, em maio, somou R\$ 33.697,04, ensejando uma contribuição patronal de R\$ 7.871,62 e descontada dos servidores de R\$ 3.706,67, valores que foram regularmente repassados ao Ubaprev. Dentre os órgãos da administração pública indireta, o Ubaprev, a Emuhbes e a Funir possuem servidor efetivo investido em cargo comissionado, logo, devem repassar a contribuição desses servidores ao Ubaprev, o que foi regularmente feito, segundo atestou o contador Welinton de Paiva. O contador informou, também, que estão regulares os repasses da Prefeitura com relação ao ressarcimento das parcelas de auxílio alimentação e abono família dos servidores aposentados concedidos por legislação municipal e pagos aos inativos diretamente pelo Ubaprev. Os valores dos parcelamentos em vigor, pactuados com a Prefeitura, também foram depositados. Será solicitada à Câmara Municipal de Ubá a indicação de novos representantes do Poder Legislativo neste Conselho, em razão do desligamento dos servidores Angelino Fernandes Silva e Norma Sueli Pereira Nascimento. Com relação à Carteira de Investimentos dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário, no primeiro semestre de 2012, o resultado foi bastante positivo, eis que alcançou rentabilidade de 10,60%, enquanto a meta atuarial (INPC + 6%) foi de 5,59%. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Nélio Marangon de Oliveira agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h10min, convocando a todos para a próxima reunião extraordinária, no dia 22/08/2012, às 15h, neste mesmo local, para análise dos repasses do mês de junho e, se possível, do mês de julho. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no órgão de imprensa oficial.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA: Em atendimento à Instrução Normativa de nº 15/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que determina a inclusão, exclusão e alteração de documentos, necessárias para a atualização dos desdobramentos dos elementos de despesas, especificados no Anexo II, da referida Instrução Normativa, no CONTRATO 02/2012, publicado por extrato nos Atos Oficiais de nº 1005, de 12 de março de 2012, onde se lê: “Manutenção das atividades da Câmara Municipal – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – 44905219 - Equipamentos de Processamentos de Dados - Ficha 09; Material de Consumo - 339030. – 33903017 - Material de Processamento de Dados. Ficha 06.”, leia-se: “A dotação deste contrato se fará por conta da rubrica 3.3.90.30 – Material de Consumo – PJ. Atividade: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente – PJ – Ficha 06, em relação ao Lote I.”; “A dotação deste contrato se fará por conta da rubrica 3.3.90.30 – Material de Consumo – PJ. Atividade: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo – PJ. Ficha 06, em relação ao Lote II.”; “A dotação deste contrato se fará por conta da rubrica 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – PJ. Atividade 4.4.90.52.18 – Material, Utensílios e Equipamentos Diversos – PJ. Ficha 13, para o Lote III.”; “A dotação deste contrato se fará por conta da rubrica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Atividade: 3.3.90.39.70 – Aquisição de Software Aplicação, em relação ao Lote V.”

ERRATA: Em atendimento à Instrução Normativa de nº 15/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que determina a inclusão, exclusão e alteração de documentos, necessárias para a atualização dos desdobramentos dos elementos de despesas, especificados no Anexo II, da referida Instrução Normativa, referente ao 3º Termo de Prorrogação ao Contrato 01/2011, tendo como contratada a empresa Gard Tecnologias e Sistemas Ltda., publicado por extrato nos Atos Oficiais de nº 1024, de 23 de julho de 2012, onde se lê: “rubrica: 339039 – Outros Serviços de